

**Secretaria de  
Energia e Economia do Mar**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

**PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**2025**

**ABRANGÊNCIA 2024-2027**

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cláudio Bonfim de Castro e Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

Cássio da Conceição Coelho

SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA

Mariana Pisani Mata

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PEDTIC

**Presidente do Comitê:**

Felipe Barcelos Bitar

**Representante da alta administração:**

Mariana Pisani Mata

**Representante da área de planejamento e orçamento:**

Dayane Deniz Alves Faria

**Representante da área de administração e patrimônio:**

Jonas Ferreira Guedes Filho

**Representante da área de Energia:**

Pedro Marinho Azevedo

**Representante da área de Economia do Mar:**

Paulo Henrique Zuzarte Ferreira

**Secretária do Comitê Permanente:**

Daniel Antônio da Silva Dornelles

## Sumário

|     |                                                                                          |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.  | Termos e abreviações                                                                     | 5  |
| 2.  | Vigência e revisão                                                                       | 6  |
| 3.  | Introdução                                                                               | 7  |
| 4.  | Direcionadores                                                                           | 8  |
| 4.1 | Documentos de referência                                                                 | 8  |
| 4.2 | Plano Plurianual (2024-2027) - Elaboração                                                | 10 |
| 4.3 | Matriz SWOT                                                                              | 11 |
| 4.4 | Missão, visão, valores e princípios da SUPTIC                                            | 12 |
| 4.5 | Objetivos Estratégicos de TIC                                                            | 13 |
| 5.  | Preparação do PEDTIC                                                                     | 14 |
| 5.1 | Do Comitê Permanente                                                                     | 14 |
| 5.2 | Do NSTIC                                                                                 | 15 |
| 5.3 | Das fases de elaboração                                                                  | 15 |
| 5.4 | Cronograma de trabalho para elaboração                                                   | 15 |
| 5.5 | Levantamento das prioridades dos OETICs                                                  | 16 |
| 5.6 | Relatório sintético de gestão                                                            | 18 |
| 6.  | Estrutura organizacional                                                                 | 18 |
| 6.1 | Organograma da SUPTIC                                                                    | 18 |
| 6.2 | Atividades e funções                                                                     | 18 |
| 6.3 | Quadro de pessoal – SEENEMAR                                                             | 21 |
| 7.  | PEDTIC anterior (2024)                                                                   | 22 |
| 8.  | PEDTIC 2024-2027                                                                         | 23 |
| 8.1 | Implementação de infraestrutura para o funcionamento do órgão                            | 23 |
| 8.2 | Implementação de infraestrutura de telecomunicações                                      | 25 |
| 8.3 | Contratação de licenças de softwares e serviços de tratamento de dados                   | 26 |
| 8.4 | Implementação da Intra net SEENEMAR                                                      | 27 |
| 8.5 | Desenvolvimento do Portal SEENEMAR                                                       | 29 |
| 8.6 | Atualização, especialização e certificação dos profissionais em Tecnologia da Informação | 29 |

|                                                     |                                                                        |    |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----|
| 8.7                                                 | Implementação de tecnologia IoT para monitoramento de energia          | 30 |
| 8.8                                                 | Implementação de sistema de vídeo monitoramento dos ativos da SEENEMAR | 31 |
| 9.                                                  | Inventário de necessidades de recursos tecnológicos de TIC             | 32 |
| 10.                                                 | Produção do relatório (Conclusão)                                      | 34 |
| ANEXO I – Plano Anual de Contratações de TIC (2025) |                                                                        | 35 |
| ANEXO II – Análise Sintético de Gestão (PPA).       |                                                                        | 36 |

## 1. Termos e abreviações

Tabela 1 - Termos e Abreviações

| Termos e abreviações | Descrição                                                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BI</b>            | Business Intelligence (Inteligência de Negócios)                                          |
| <b>GIS</b>           | Geographic Information System (Sistema de Informação Geográfica)                          |
| <b>LDO</b>           | Lei de Diretrizes Orçamentárias                                                           |
| <b>LOA</b>           | Lei Orçamentária Anual                                                                    |
| <b>NSTIC/RJ</b>      | Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro      |
| <b>OETIC</b>         | Objetivo Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação                            |
| <b>PEDTIC</b>        | Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação                     |
| <b>PPA</b>           | Plano Plurianual                                                                          |
| <b>PRODERJ</b>       | Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro              |
| <b>SEI/RJ</b>        | Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro                             |
| <b>SUPTIC</b>        | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação                                |
| <b>SWOT</b>          | Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças) |
| <b>TI</b>            | Tecnologia da Informação                                                                  |
| <b>TIC</b>           | Tecnologia da Informação e Comunicação                                                    |

## 2. Vigência e revisão

Diante do estabelecido pelo Decreto Nº 48.338, de 26 de janeiro de 2023, que instituiu a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, e levando em conta a necessidade de um Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para realizar as contratações de produtos, serviços e soluções integradas para esta pasta; em alinhamento com o Projeto de Lei Plano Plurianual – PPA 2024-2027, este PEDTIC orienta o planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC necessários para a execução das atividades-meio e finalísticas da SEENEMAR em vigência por quatro anos (2024 a 2027), sendo anualmente revisado para fins de monitoramento e avaliação.

É crucial destacar que, por ter sido estabelecida após a promulgação da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), a SEENEMAR não estava inicialmente contemplada na alocação orçamentária em 2023. Portanto, para assegurar suas operações, a SEENEMAR teve direito a 40% do orçamento destinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI).

Considerando que os objetivos delineados no PEDTIC para o ano de 2024 não foram integralmente alcançados, é importante ressaltar que tal cenário se deve, em grande parte, às restrições orçamentárias enfrentadas e aos desafios inerentes à consolidação de uma nova secretaria. Ainda que tenham sido empreendidos esforços significativos para sua execução, a alocação de recursos e as propriedades emergentes influenciaram diretamente na realização plena das metas propostas pelo PEDTIC até então vigente. Isto justifica a permanência de parte dos produtos previstos em 2024 no PEDTIC 2024-2027.

Tabela 2- Vigência e Revisão

|                        |      |
|------------------------|------|
| Ano de vigência        | 2025 |
| Elaboração             | 2024 |
| Revisão anual          | 2025 |
| Revisão extraordinária |      |

Tabela 3- Histórico de Versões do Documento

| Data                 | Versão | Alteração  | Motivação/Justificativa | Responsável NSTIC/RJ        |
|----------------------|--------|------------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>Novembro/2023</b> | 1.0    | Elaboração | Versão Inicial          | Equipe de elaboração PEDTIC |

|                  |     |                                            |                                                                                                    |  |
|------------------|-----|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Maio/2025</b> | 1.1 | Revisão anual e atualização administrativa | Revisão anual do documento e alteração do quadro de servidores do Comitê Permanente PEDTIC e NSTIC |  |
|------------------|-----|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

O presente documento deve ser atualizado sempre que surgirem demandas por alterações, decorrentes das diversas dinâmicas políticas, econômicas, sociais, tecnológicas, administrativas, ambientais e legais. Essas modificações devem ser devidamente justificadas e passar pela aprovação do comitê de tecnologia, a fim de que sejam válidas e incorporadas à versão atualizada.

### 3. Introdução

A tecnologia da informação é uma das principais ferramentas necessárias para elaboração de uma estratégia e roteiro para o uso efetivo e eficiente da tecnologia em uma organização ou entidade governamental. As metas e ações relacionadas ao seu uso auxiliarão na melhora dos processos internos, aumento da produtividade, otimização do uso dos recursos e disposição de serviços de qualidade aos usuários.

Um bom planejamento de TI potencializa a aplicação em diferentes áreas, como infraestrutura de tecnologia, sistemas de informação, segurança da informação, comunicação interna e externa, governança de TIC, entre outros.

A SEENEMAR estrutura seu Plano Estratégico Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) objetivando:

Alinhar a tecnologia da informação e comunicação com os objetivos estratégicos e necessidades da Secretaria, contribuindo para o seu sucesso e eficiência operacional;

Melhorar a eficiência e produtividade por meio da identificação de oportunidades de automação de processos, implementação de sistemas integrados, otimização da infraestrutura de TI e adoção de boas práticas;

Aprimorar a tomada de decisão, propondo a implementação de sistemas de informação que ofereçam informações precisas e atualizadas para apoiar a tomada de decisão, permitindo que os gestores tenham uma visão mais abrangente e embasada dos problemas e oportunidades da organização;

Estabelecer diretrizes e medidas de segurança para proteger os dados e sistemas contra ameaças internas e externas, minimizando riscos e mantendo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

Em resumo, o Plano Estratégico Diretor de TIC tem como objetivo fornecer um roadmap estratégico para o uso eficiente e efetivo da tecnologia da informação e comunicação, visando o alinhamento com os objetivos da organização, a melhoria dos processos, a segurança da informação e a comunicação efetiva. Ele serve como um guia para a tomada de decisões e investimentos em TIC, proporcionando uma base sólida para o desenvolvimento e o uso estratégico da tecnologia nas organizações.

## **4. Direcionadores**

### **4.1 Documentos de referência**

Os desafios enfrentados ao longo do ano representaram obstáculos significativos para a concretização integral dos objetivos delineados no PEDTIC de 2024. A limitação orçamentária foi um dos principais entraves, já que a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR), por ser uma estrutura recém-criada, não estava prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o que impactou diretamente na disponibilidade de recursos para as ações propostas.

Além disso, a complexidade inerente à consolidação de uma nova secretaria e a necessidade de estabelecer processos internos, estruturar equipes e definir prioridades também desafiaram a implementação integral das estratégias delineadas no plano. Esses fatores convergentes exerceram um peso considerável, comprometendo a plena realização dos objetivos previstos no PEDTIC 2024.

Para o presente PEDTIC 2025, com abrangência para o período de 2024 a 2027, utilizou-se como referência metodológica as recomendações dos órgãos de controle e disposições da Resolução SECCG nº 53, de 06 de agosto de 2019, publicada pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança e a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.

Foram realizadas algumas adaptações que refletem a realidade da SEENEMAR-RJ.

Foram utilizados como base, também, os documentos relacionados a seguir, com o intuito de manter alinhadas as ações de TI com as diretrizes do Governo Estadual e com as melhores práticas do mercado.

*Tabela 4 - Documentos de Referência*



|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 | A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é a lei fundamental e suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do ordenamento jurídico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018                 | Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias                  | A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento legal que define as metas, prioridades e diretrizes para o Orçamento Geral da União. Ela busca equilibrar receitas e despesas, disciplinar a gestão fiscal e estabelecer limites para o endividamento público. A LDO também promove a transparência e participação popular no processo orçamentário. Ela é anual e deve ser aprovada pelo Congresso Nacional antes do recesso legislativo, servindo como base para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). |
| LOA – Lei Orçamentária Anual                           | A Lei Orçamentária Anual - LOA é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis.                                                                                                                                                                                              |
| PPA – Plano Plurianual 2024-2027                       | O Plano Plurianual - PPA estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                              |                                                                                                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto Nº 48.537, de 07 de junho de 2023    | Institui o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar – SEENEMAR.  |
| Decreto Nº 48.848, de 15 de dezembro de 2023 | Dispõe sobre o Centro de Gerenciamento de Riscos e Emergências em Energia – CGREE da SEENEMAR. |

Não foi utilizado como documento de referência um Planejamento Estratégico Institucional tendo em vista que o PEI SEENEMAR se encontra em fase de contratação.

#### 4.2 Plano Plurianual (2024-2027) - Elaboração

A SEENEMAR propôs, segundo a nova metodologia, duas iniciativas, nomeadamente: a Potencialização do Setor Energético no ERJ e o Estímulo ao Crescimento Sustentável da Economia do Mar. Tais iniciativas estão vinculadas ao Programa 0499 – Investimentos e Desenvolvimento Econômico. As ações que dão suporte orçamentário às iniciativas propostas são:

- Potencialização do Setor Energético no ERJ:
  - 1832** – Implantação do Centro Estadual de Gerenciamento de Emergências em Energia;
  - 2996** – Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital no setor Energético;
  - 4510** – Diversificação da Matriz Energética;
  - 4513** – Ambiente de negócios do setor Energético e naval;
- Estímulo ao Crescimento Sustentável da Economia do Mar:
  - 2996** – Fomento, Promoção e Desenvolvimento da Economia do Mar.

Os produtos resultados das ações propostas são:

- **7098**—Atlas do potencial de geração de Energia do Estado do Rio de Janeiro produzido;
- **7125**—Empreendimento do setor Energético e Naval apoiado;
- **8358**—Centro operacional de gerenciamento de riscos e ativos implantado;
- **8359**—Polo de desenvolvimento energético implantado;
- **8360**—Sensor de mapeamento energético implantado;
- **8365**—Portal Economia do Mar implantado;
- **8367**—Embarcação Removida;
- **8368**—Empreendimento de setor Economia do Mar apoiado;
- **8369**—Polo Multisetorial de Economia do Mar implantado.

O Programa Governamental 0499 - Investimentos e Desenvolvimento Econômico tem os seguintes objetivos:

- **007** - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível a energia para todas e todos;
- **008** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
- **009** - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Atrair investimentos privados para estimular o desenvolvimento econômico no estado do Rio de Janeiro, levando em consideração as potencialidades locais. Além de focar em projetos estruturantes e na integração das cadeias produtivas, de forma a permitir a maximização dos benefícios econômicos e sociais.

### 4.3 Matriz SWOT

Tabela 5 - Matriz SWOT

| AMBIENTE INTERNO | FORÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FRAQUEZAS                                                                                                                                           |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento aos usuários internos;</li> <li>• Integração com a área administrativa;</li> <li>• Ambiente colaborativo e boa comunicação interna;</li> <li>• Utilização da VPN;</li> <li>• Portal Institucional;</li> <li>• Utilização de Gerenciador de Projetos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitação orçamentária;</li> <li>• Ausência de controle dos atendimentos aos usuários internos.</li> </ul> |
| AMBIENTE EXTERNO | OPORTUNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | AMEAÇAS                                                                                                                                             |
|                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avanço tecnológico;</li> <li>• Parcerias e Convênios;</li> <li>• Segurança da rede, manutenção da rede e e-mail a cargo do PRODERJ;</li> <li>• Participação em eventos técnicos;</li> <li>• Oportunidades de capacitação técnica.</li> </ul>                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitação orçamentária devido ao Regime de Recuperação Fiscal;</li> <li>• Riscos Legais (LGPD).</li> </ul> |

#### **4.4 Missão, visão, valores e princípios da SUPTIC**

##### **Missão**

“Modernizar a gestão estratégica da SEENEMAR através do uso da TI e da institucionalização dos seus Sistemas de Informação, de forma a permitir que os serviços sejam prestados com qualidade satisfatória, que os recursos sejam utilizados racionalmente e que as políticas sejam adotadas a partir de informações oportunas, confiáveis e atuais, refletindo na melhoria do atendimento à população”.

##### **Visão**

“Avançar na institucionalização do Sistema de Informações da SEENEMAR em todas as suas unidades, dotando-o com aplicações e equipamentos capazes de automatizar as operações cotidianas e gerenciais, bem como apoiar decisões através da oferta de informações estratégicas”.

##### **Valores**

“Humanização, Transparência, Ética, Probidade, Responsabilidade, Gestão democrática e participativa, Compromisso, Inovação e Qualidade”.

##### **Princípios**

Elaborar, implantar e coordenar as políticas de Tecnologia da Informação da SEENEMAR e as demais atividades relacionadas ao gerenciamento e manutenção de recursos tecnológicos da informação;

- Promover as ações voltadas para a integração de bases de dados e sistemas de informação entre as unidades da SEENEMAR e desta com o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) e com outros órgãos e instituições, no interesse das finalidades e serviços da Secretaria e de seus usuários;
- Sugerir ações técnicas relacionadas à ampliação do parque tecnológico da SEENEMAR, e implementação de produtos e serviços de Tecnologia da Informação, bem como sua manutenção e avaliação para todos os fins;
- Sugerir medidas necessárias ao licenciamento, a legalização e a atualização dos produtos de software adotados em todas as unidades operacionais da SEENEMAR;
- Prestar suporte aos usuários dos sistemas informatizados da SEENEMAR;
- Propiciar a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos dados e informações confiadas à SUPTIC, com o objetivo de viabilizar a continuidade dos negócios e minimizar possíveis danos.

#### 4.5 Objetivos Estratégicos de TIC

| OETIC | Descrição                                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                    | Alinhamento ao PPA |
|-------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1     | Modernização Tecnológica                                      | Aperfeiçoar Infraestrutura de TIC, buscando a otimização de processos e garantindo melhores resultados                                                                                                          | Ações 2996 e 2997  |
| 2     | Adoção de política e procedimentos da segurança da informação | Implementar o processo com base na IN PRODERJ/PRE nº 02 de 28/04/2022, revisar normas, monitorar os incidentes de segurança e disseminar a cultura da segurança da informação, junto aos servidores da SEENEMAR | Ações 2996 e 2997  |
| 3     | Qualificação de servidores                                    | Promover a capacitação e motivação dos servidores                                                                                                                                                               | Ações 2996 e 2997  |
| 4     | Aquisição de Licenciamento de Softwares diversos              | Adquirir licenças de softwares que auxiliam nos projetos da Secretaria                                                                                                                                          | Ações 2996 e 2997  |
| 5     | Implantação do Centro Estadual de Emergência em Energia       | Implantar centro operacional para a contingência e gerenciamento de riscos e emergências em energia                                                                                                             | Ação 1832          |
| 6     | Implantação de sensores IoTs                                  | Implantar solução de telemedicação de baixa e média tensão de energia através de rede de dados                                                                                                                  | Ação 2996          |
| 7     | Laboratório de Dados e Georreferenciamento                    | Implantar centro de produção de aplicativos de dados espaciais orientados aos segmentos de energia e economia do mar                                                                                            | Ações 1832 e 2997  |
| 8     | Qualifica Já e outras ações institucionais                    | Capacitar e certificar profissionais nas áreas de energia e economia do mar (onshore e offshore) através de centros especializados nestas áreas (presencial ou remoto).                                         | Ações 2997 e 4513  |

|    |                                       |                                                                                                                                                           |                   |
|----|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 9  | Intranet SEENEMAR                     | Implantar infraestrutura tecnológica de comunicação interna visando aumentar a produtividade dos serviços internos e a organização dos dados e informação | Ações 2996 e 2997 |
| 10 | Portais de Economia Azul e de Energia | Desenvolver e implementar portais eletrônicos de informações e serviços afins às áreas                                                                    | Ações 2996 e 2997 |

Pela transversalidade dos OETICs de modernização, adoção de políticas, qualificação de servidores e aquisição de softwares, impactando nas mais diversas áreas técnicas da SEENEMAR, eles se alinham igualmente às ações de desenvolvimento e inovação para o setor energético (2996) e para o setor de economia do mar (2997). São objetivos estratégicos de TIC, precisamente, por conformarem o substrato técnico necessário para que as áreas da Secretaria atinjam, de modo inteligente e otimizado, seus objetivos institucionais.

## 5. Preparação do PEDTIC

### 5.1 Do Comitê Permanente

Atendendo à Portaria do PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 5º, foi publicado no IOERJ em 06 de maio de 2025 a Resolução SEENEMAR nº 43 de 08 de abril de 2025 que altera o quadro de servidores do Comitê Permanente do PEDTIC.

*Art. 1º Altera o quadro de servidores do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, no âmbito da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR.*

*Art. 2º O Comitê Permanente do PEDTIC é órgão de natureza consultiva e de assessoramento dentro da estrutura organizacional e sua atuação é de caráter permanente, tendo como objetivo estratégico facilitar o acesso, recebimento e circulação das informações e dados que resultarão na elaboração e revisão do PEDTIC.*

*Art. 3º O Comitê Permanente do PEDTIC da SEENEMAR será integrado pelos seguintes servidores:*

*I - Presidente do Comitê: Felipe Barcelos Bitar, ID nº 5138861-8*

*II - Representante da alta administração: Mariana Pisani Mata, ID nº 4346126-3*

*III - Representante da área de planejamento e orçamento: Dayane Deniz Alves Faria, ID nº 5024118-4*

IV - Representante da área de administração e patrimônio: Jonas Ferreira Guedes Filho, ID nº 577310-5

V - Representante da área de Energia: Pedro Marinho Azevedo, ID nº 4234526-0

VI - Representante da área de Economia do Mar: Paulo Henrique Zuzarte Ferreira, ID nº 2148083-4

VII – Secretário(a) do Comitê Permanente: Daniel Antônio da Silva Dornelles, ID nº 5112280-4

## 5.2 Do NSTIC

Atendendo à Portaria do PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 4º, foi publicado no IOERJ em 13 de maio de 2025 a Portaria SEENEMAR nº 57, de 24 de abril de 2025, que nomeia o Principal Responsável pelo NSTIC/RJ e seu Suplente.

Art. 1º Instituir a representação do Nível Setorial de Tecnologia da Informação e comunicação - NSTIC/RJ no âmbito da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar o servidor Felipe Barcelos Bitar - Id. Funcional nº 513861-8, como responsável pela NSTIC/RJ da SEENEMAR, e o servidor Jonas Ferreira Guedes Filho, Id. Funcional nº 5773105, como suplente, nos casos de ausências temporárias ou impedimentos do responsável.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições anteriores.

## 5.3 Das fases de elaboração

A metodologia na qual o projeto está embasado contém quatro fases: Preparação, Avaliação, Planejamento e Controle.

## 5.4 Cronograma de trabalho para elaboração

| Atividade                                            | Descrição                                | Direcionadores | Fase 1 | Fase 2 | Fase 3 | Fase 4 | Responsabilidade |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|--------|--------|--------|--------|------------------|
| <b>Planejamento Estratégico Institucional (PEI)*</b> | Apresentação da estrutura organizacional |                |        |        |        |        | NSTIC            |
| <b>Planejamento</b>                                  | Construção da Matriz SWOT                |                |        |        |        |        |                  |

|                                   |                                                                               |  |  |  |  |                               |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------------------------|
| <b>Estratégico de TIC (PETIC)</b> | OETICs e alinhamento entre os instrumentos                                    |  |  |  |  |                               |
| <b>Preparação</b>                 | Definição da equipe que irá compor o comitê e responsabilidade de cada membro |  |  |  |  | NSTIC/<br>Comitê do<br>PEDTIC |
| <b>Avaliação</b>                  | Monitoramento do PEDTIC anterior                                              |  |  |  |  | NSTIC/<br>Comitê do<br>PEDTIC |
| <b>Planejamento</b>               | Mapa de operacionalização dos objetivos estratégicos do PETIC                 |  |  |  |  | NSTIC/<br>Comitê do<br>PEDTIC |
|                                   | Levantamento de prioridades                                                   |  |  |  |  |                               |
|                                   | Relatório sintético de gestão                                                 |  |  |  |  |                               |
|                                   | Inventário de recursos de TIC                                                 |  |  |  |  |                               |
| <b>Controle</b>                   | Produção do Relatório (conclusão)                                             |  |  |  |  | NSTIC                         |

\* O Plano Estratégico Institucional da SEENEMAR está em fase de contratação.

### 5.5 Levantamento das prioridades dos OETICs

Foi utilizada como base a técnica Matriz GUT, que consiste em atribuir notas de 1 a 5 para as demandas levando em consideração os aspectos Gravidade, Urgência e Tendência.



| Gravidade         | Urgência                 | Tendência                | Nota |
|-------------------|--------------------------|--------------------------|------|
| Sem gravidade     | Sem pressa               | Não vai piorar           | 1    |
| Pouca gravidade   | Pode aguardar            | Irá piorar a longo prazo | 2    |
| Média gravidade   | Agir o quanto antes      | Irá piorar a médio prazo | 3    |
| Muita gravidade   | Agir com alguma urgência | Irá piorar a curto prazo | 4    |
| Elevada gravidade | Agir imediatamente       | Irá piorar rapidamente   | 5    |

| Objetivos Estratégicos | ID - Prioridade | Descrição                                                  | G | U | T | Grau de Priorização |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------|---|---|---|---------------------|
| OETIC 1                | 1               | Modernização Tecnológica                                   | 5 | 5 | 4 | 100                 |
| OETIC 6                | 2               | Programa Empregos Azuis e outras ações institucionais      | 5 | 4 | 4 | 80                  |
| OETIC 5                | 3               | Laboratório de Dados e Georreferenciamento                 | 4 | 4 | 4 | 64                  |
| OETIC 2                | 4               | Adotar política e procedimentos da segurança da informação | 4 | 3 | 4 | 48                  |
| OETIC 3                | 5               | Aquisição de Licenciamento de Softwares diversos           | 3 | 3 | 4 | 36                  |
| OETIC 4                | 6               | Qualificação de servidores                                 | 3 | 3 | 4 | 36                  |
| OETIC 8                | 7               | Portais de Economia Azul e de Energia                      | 2 | 3 | 4 | 24                  |
| OETIC 7                | 8               | Intranet SEENEMAR                                          | 2 | 2 | 3 | 12                  |

## 5.6 Relatório sintético de gestão

Planilha [Anexo II](#).

## 6. Estrutura organizacional

A Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, consolidada pela Resolução SEENEMAR nº 48.537 de 7 de junho de 2023, constitui-se como órgão integrante da estrutura da Administração Direta Estadual, possui a finalidade de buscar a viabilidade da execução de políticas públicas, programas de governo e regulamentação técnica em todos os segmentos de competência estadual ou concorrente, na forma da lei, sobre energia e economia do mar, visando prospectar novos negócios, serviços e executar monitoramento estratégico e tático que permitam dinamizar e gerar sinergia entre os setores públicos e privados, no intuito de promover ambiente de negócio estável, sustentável e de desenvolvimento em benefício da população no Estado do Rio de Janeiro.

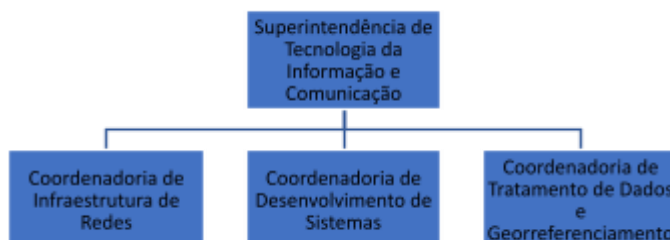
Dentro de sua estrutura, está vinculada à Subsecretaria Executiva a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, cujo organograma e competências específicas estão apresentados abaixo.

### 6.1 Organograma da SUPTIC

A Superintendência de Tecnologia de Informação e Comunicação conta com a seguinte estrutura:

1. Superintendência de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUPTIC:
  - 1.1 Coordenadoria de Infraestrutura de Redes – COOIR.
  - 1.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas – COODES.
  - 1.3 Coordenadoria de Tratamento de Dados e Georreferenciamento – COOTDG.

*Figura 1 - Organograma SUPTIC*



### 6.2 Atividades e funções

As Principais atividades e funções da SUPTIC ficam assim identificadas, conforme Regimento Interno da SEENEMAR:

### **Superintendente de Tecnologia de Informação e Comunicação:**

Art. 26 - Compete à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, diretamente subordinado à Subsecretaria Executiva:

- I - Planejar, inovar, acompanhar e aprovar os projetos de tecnologia da informação;
- II - Submeter à aprovação da direção da SEENEMAR as aquisições e projetos de TI, recomendações técnicas, minutas de normas e padrões de utilização dos recursos de tecnologia da informação a serem adotados no âmbito da SEENEMAR;
- III - Coordenar a implantação de programas e ações relativas à tecnologia da informação e comunicação de dados em conjunto com os servidores e executivos da SEENEMAR-RJ;
- IV - Propor os membros da comissão fiscalização de contratos de TI;
- V - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando as questões que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI - Elaborar o planejamento de aperfeiçoamento e capacitação dos funcionários públicos lotados no setor;
- VII - Participar ativamente dos cursos de especialização (Stricto e Lato Sensu), congressos, seminários, eventos, fóruns e reuniões de TI;
- VIII - Reuniões e intercâmbio de informações com chefes de outros órgãos e entidades que atuam no segmento de tecnologia da informação;
- IX - Elaborar estudos técnicos preliminares e especificações técnicas, com vistas à aquisição de bens e/ou
- X - Serviços de TI;
- XI - apoiar na identificação, análise e avaliação de soluções tecnológicas em uso no Governo do Estado do Rio de Janeiro e em outros entes estaduais e federais, que possam ser utilizados nesta Secretaria para atender as atividades institucionais e finalísticas;
- XII - avaliar e planejar o intercâmbio de dados com outras entidades públicas/privadas autorizadas, objetivando a integração de sistemas e serviços digitais

### **Coordenador de Infraestrutura de Redes:**

Art. 27 - Compete à Coordenadoria de Infraestrutura de Redes, diretamente subordinado à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- I - Administrar, configurar, monitorar e manter os ativos de rede de computadores e conectividade de Internet;
- II - Pesquisar e definir projetos para contratação de equipamentos de tecnologia da informação ou peças/componentes como memória SSD, hard disks etc.;
- III - Manter os produtos atualizados e com as configurações necessárias;
- IV - Manter o backup de todos os sistemas em produção no ambiente;
- V - Sugerir implementações de mecanismos que tragam evolução no desempenho e segurança dos dados;
- VI - Administrar as listas de distribuição de e-mail criadas;
- VII - controlar a produção e analisar o resultado dos produtos, sistemas de informação e serviços de rede;
- VIII - instalar programas aplicativos e sistemas de informação

**Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas:**

Art. 28 - Compete à Coordenadoria Desenvolvimento de Sistemas, diretamente subordinado à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- I - Coordenar o planejamento, execução e manutenção do processo de desenvolvimento de softwares durante todo o ciclo de vida do sistema;
- II - Elaborar cronograma para o projeto com previsão de - no mínimo - prazo, responsabilidade e recurso para as principais atividades que devam envolver a participação da SEENEMAR-RJ, com as etapas estabelecidas na metodologia de desenvolvimento de sistemas aprovada pela SUPTIC;
- III - Supervisionar a integração de sistemas e dados;
- IV - Pesquisar novos softwares e soluções para a SEENEMAR.

**Coordenador de Tratamento de Dados e Georreferenciamento:**

*Publicação pendente* - Compete à Coordenadoria de Tratamento de Dados e Georreferenciamento, diretamente subordinado à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - Coordenar os processos de aquisição, implementação e manutenção das tecnologias de informação geográfica durante todo o ciclo de vida dos sistemas, bem como pesquisar novos softwares e soluções para melhoria contínua do tratamento de dados e geração da informação;

II - Levantar, tratar, armazenar e gerenciar os dados espaciais produzidos em diferentes áreas da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, afins às suas atividades finalísticas;

III - Supervisionar o intercâmbio de dados com outras entidades, públicas ou privadas, objetivando a integração de sistemas e dados convencionais ou geográficos afins às atividades finalísticas da Secretaria;

IV - Conscientizar, capacitar e prestar suporte aos usuários internos dos sistemas de informação geográfica utilizados em projetos executados pela Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar.

### 6.3 Quadro de pessoal – SEENEMAR

| Cargo em Comissão              | Regime       | Nº de vagas existentes | Nº de ocupantes |
|--------------------------------|--------------|------------------------|-----------------|
| <b>Secretário de Estado</b>    | Extra-quadro | 1                      | 1               |
| <b>Subsecretário Adjunto</b>   | Extra-quadro | 2                      | 2               |
| <b>Subsecretário de Estado</b> | Extra-quadro | 2                      | 2               |
| <b>Chefe de Gabinete</b>       | Extra-quadro | 1                      | 1               |
| <b>Assessor Especial</b>       | Extra-quadro | 2                      | 2               |
| <b>Superintendente</b>         | Extra-quadro | 8                      | 7               |
| <b>Assessor</b>                | Extra-quadro | 6                      | 6               |
| <b>Coordenador</b>             | Extra-quadro | 19                     | 18              |
| <b>Assistente</b>              | Extra-quadro | 12                     | 6               |

|                       |              |   |   |
|-----------------------|--------------|---|---|
| <b>Assessor</b>       | Extra-quadro | 1 | 1 |
| <b>Assessor II</b>    | Extra-quadro | 1 | 1 |
| <b>Assistente II</b>  | Extra-quadro | 2 | 2 |
| <b>Assistente III</b> | Extra-quadro | 8 | 8 |
| <b>Assistente</b>     | Extra-quadro | 1 | 1 |
| <b>Ajudante</b>       | Extra-quadro | 1 | 1 |
| <b>Ajudante I</b>     | Extra-quadro | 5 | 5 |

## 7. PEDTIC anterior (2024)

O Decreto nº 48.338, datado de 26 de janeiro de 2023, estabelece a estrutura organizacional da SEENEMAR. Essa estrutura é formada em parte pela SEDEICS, conforme detalhado no Parágrafo Único do Art. 1º e nos Artigos 2º, 3º e 4º, que transferem os cargos da SEDEICS para a SEENEMAR.

Quanto ao orçamento relacionado a essa transferência, o Artigo 8º define as regras: Os Programas de Trabalho e seus respectivos orçamentos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (SEDEICS) são transferidos para a recém-criada SEENEMAR, representando 40% do valor total aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023.

As ações exclusivas da SEENEMAR incluem:

4510 – Diversificação da Matriz Energética

4513 – Ambiente de Negócios do Setor Energético e Naval

Além disso, as ações padronizadas dos Grupos de Gasto L1, L2, L3 e L6 foram descentralizadas pela SEENEMAR, utilizando 40% da dotação destinada a essas ações, conforme estabelecido no Decreto nº 48.301/2023.

Vale ressaltar que a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUPTIC) desempenhou um papel fundamental. Por meio de convênios e parcerias, a SUPTIC implementou diversas entregas, incluindo sistemas como Active Directory, File Server, E-mail Institucional, Portal Institucional e um sistema de gerenciamento de projetos em colaboração com o PactoRJ. Além disso, a SUPTIC implantou um sistema de GIS e Dashboards para monitoramento de emergências no Centro de Emergência em Energia.

Essas realizações foram executadas com custos reduzidos ou, em grande parte, sem custos significativos.

Conforme acima exposto, a tabela da Seção V da portaria 825, Anexo C, não se aplica.

## 8. PEDTIC 2024-2027

Visando atender aos objetivos e à estruturação tecnológica da SEENEMAR, e seguindo as diretrizes de TIC estabelecidas pela Secretaria de Transformação Digital, segue os projetos a serem desenvolvidos no período 2024-2027:

### 8.1 Implementação de infraestrutura para o funcionamento do órgão

**Descrição:** Infraestrutura tecnológica refere-se a um conjunto de componentes, recursos, dispositivos e sistemas necessários para suportar e possibilitar o funcionamento de tecnologias da informação e comunicação (TIC) em uma organização, ambiente ou sociedade. Ela é a base sobre a qual as operações de TI e as soluções digitais são construídas e executadas.

Essa infraestrutura abrange uma ampla gama de elementos, incluindo:

1. **Hardwares:** Isso inclui servidores, computadores, impressoras, dispositivos de rede, dispositivos de armazenamento, roteadores, switches e outros equipamentos físicos necessários para processar e armazenar dados.
2. **Redes:** Engloba os sistemas e dispositivos que permitem a comunicação de dados, como redes locais (LAN) e rede sem fio (Wi-Fi).
3. **Softwares:** Envolve sistemas operacionais, aplicativos, bancos de dados e outras soluções de software que executam diversas funções e processos dentro da infraestrutura.
4. **Armazenamento:** Refere-se aos dispositivos e sistemas de armazenamento de dados, como unidades de disco rígido, unidades de estado sólido (SSD), sistemas de armazenamento em nuvem e soluções de armazenamento em rede (NAS).
5. **Centros de Dados (CPD):** São instalações onde servidores e equipamentos relacionados são mantidos. Esses centros fornecem energia, refrigeração e segurança para manter a infraestrutura em funcionamento.
6. **Segurança:** Engloba medidas para proteger a infraestrutura contra ameaças cibernéticas (em servidores e endpoints), como firewalls, sistemas de detecção de intrusões, autenticação multifatorial e criptografia.
7. **Virtualização:** Envolve a criação de ambientes virtuais a partir de recursos físicos, permitindo a consolidação de servidores e a alocação eficiente de recursos.
8. **Monitoramento e gerenciamento:** Inclui ferramentas e sistemas para monitorar o desempenho da infraestrutura, detectar problemas e tomar medidas proativas para manter a disponibilidade e o desempenho adequado.

Uma infraestrutura tecnológica bem planejada e implementada é fundamental para garantir a operação eficaz de sistemas de informação, aplicativos e serviços digitais em organizações e sociedades modernas. Ela fornece a base para a transformação digital, permitindo a automação, a colaboração eficiente e o crescimento contínuo das capacidades tecnológicas.

**Objetivos a serem alcançados:** O objetivo principal da infraestrutura tecnológica é fornecer uma base sólida e confiável para o funcionamento eficaz dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) em uma organização ou ambiente. Ela desempenha um papel crucial ao possibilitar a implementação, operação e manutenção de tecnologias digitais de forma eficiente e eficaz. Alguns dos principais objetivos da infraestrutura tecnológica incluem:

1. **Suporte às operações:** A infraestrutura tecnológica fornece o ambiente necessário para a execução das operações diárias de uma organização. Isso inclui processamento de dados, armazenamento de informações, comunicação interna e externa, e outras atividades essenciais.
2. **Disponibilidade e confiabilidade:** Um dos principais objetivos é garantir que os sistemas e serviços estejam disponíveis quando necessário e que operem de maneira confiável. Isso é fundamental para evitar interrupções no fluxo de trabalho e para manter a continuidade dos negócios.
3. **Escalabilidade:** A infraestrutura deve ser projetada de maneira que possa ser escalada conforme as necessidades cresçam. Isso significa que ela deve ser capaz de acomodar um aumento no volume de dados, usuários e demandas sem comprometer o desempenho.
4. **Segurança:** A proteção dos ativos digitais e a prevenção de ameaças cibernéticas são metas críticas da infraestrutura tecnológica. Isso envolve a implementação de medidas de segurança, como firewalls, criptografia, autenticação forte e sistemas de detecção de intrusões.
5. **Eficiência:** Uma infraestrutura bem projetada busca otimizar o uso de recursos, minimizando o desperdício e maximizando a utilização de hardware, software e capacidade de rede.
6. **Flexibilidade:** A infraestrutura deve ser flexível o suficiente para se adaptar às mudanças nas necessidades de negócios e nas tecnologias emergentes. Isso permite que a organização adote novas soluções e estratégias à medida que surgem.
7. **Gestão simplificada:** Uma infraestrutura eficaz deve ser gerenciável com relativa facilidade. Isso envolve a implementação de ferramentas de monitoramento, automação e gerenciamento que permitem a administração eficiente de todos os componentes.
8. **Inovação e transformação digital:** Ter uma infraestrutura sólida possibilita a adoção e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras que podem melhorar a eficiência, criar novas oportunidades de negócios e melhorar a experiência do cliente.



No geral, o objetivo da infraestrutura tecnológica é estabelecer uma base robusta para a utilização de serviços digitais, contribuindo para o sucesso e a competitividade da organização no cenário mundial.

## 8.2 Implementação de infraestrutura de telecomunicações

A implementação de uma infraestrutura de telecomunicações abrangente é um passo crucial para garantir a conectividade e comunicação eficaz na SEENEMAR. Essa infraestrutura engloba serviços de internet, telefonia fixa, telefonia móvel e dados móveis, além do fornecimento de dispositivos essenciais para a prestação desses serviços.

**Descrição:** Infraestrutura de telecomunicações consiste na instalação e integração de redes e sistemas necessários para oferecer uma ampla gama de serviços de comunicação. Isso inclui a criação e manutenção de redes de banda larga, fibra óptica, linhas telefônicas fixas, e também o suporte para conexões móveis, como 4G e 5G. Além disso, envolve a disponibilização de dispositivos como smartphones, tablets, modems, roteadores e outros equipamentos necessários para o acesso a esses serviços.

### Objetivos:

**Acesso Confiável à Internet:** Garantir uma conexão estável e confiável à internet em toda a instituição, possibilitando a pesquisa, comunicação e o acesso a recursos online essenciais para as atividades da SEENEMAR.

**Comunicação Eficiente:** Oferecer serviços de telefonia fixa e móvel para facilitar a comunicação interna e externa entre os setores da instituição, além de fornecer canais de contato para parceiros e clientes.

**Mobilidade e Flexibilidade:** Disponibilizar dados móveis e tecnologias de telefonia móvel para permitir a mobilidade dos colaboradores, facilitando o trabalho remoto, comunicação em campo e acesso aos recursos em movimento.

**Fornecimento de Dispositivos Adequados:** Prover os dispositivos necessários para a utilização desses serviços, como smartphones, tablets, modems Wi-Fi, garantindo a capacidade de acesso aos serviços de telecomunicações.

**Melhoria da Eficiência Operacional:** Capacitar a SEENEMAR com uma infraestrutura tecnológica sólida que permita a comunicação ágil, eficiente e confiável, contribuindo para a eficiência operacional da instituição.

**Suporte à Inovação e Tecnologias Emergentes:** Estar preparado para a adoção de novas tecnologias, como o 5G, e incorporar serviços inovadores que possam agregar valor aos objetivos da SEENEMAR.

A implementação dessa infraestrutura de telecomunicações visa estabelecer uma base sólida para a comunicação interna e externa, oferecendo serviços de alta qualidade e suporte tecnológico necessário para as atividades finalísticas da SEENEMAR.

### 8.3 Contratação de licenças de softwares e serviços de tratamento de dados

**Descrição:** É um processo que visa adquirir os direitos de uso de softwares e serviços de tratamento de dados para atender às necessidades da organização. O processo envolve a identificação das necessidades, a seleção dos softwares e serviços adequados, a negociação dos termos e condições da contratação, a implementação dos softwares e serviços e capacitação dos funcionários para utilização da ferramenta e gestão dos serviços.

#### Objetivos a serem alcançados:

1. **Melhorar a eficiência operacional:** Com a implementação de softwares especializados, a empresa pretende automatizar processos e tarefas repetitivas, agilizando o fluxo de trabalho e permitindo que os colaboradores foquem em atividades estratégicas.
2. **Aumentar a segurança de dados:** Os softwares contratados devem oferecer recursos avançados de segurança, como criptografia de dados, autenticação em dois fatores e auditoria de acesso. Essas medidas visam garantir a proteção dos dados da empresa e de seus clientes, evitando vazamentos e incidentes de segurança.
3. **Otimizar a análise de dados:** Com as ferramentas de tratamento de dados, a empresa poderá coletar, organizar e analisar informações relevantes para a tomada de decisões. A análise de dados possibilitará identificar tendências, oportunidades de mercado e padrões de comportamento dos clientes, subsidiando estratégias mais eficazes.
4. **Garantir a conformidade com a legislação de proteção de dados:** A contratação de softwares e serviços de tratamento de dados deve estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis à privacidade e proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ou outras normas internacionais, dependendo da localização da empresa.
5. **Promover a integração de dados:** A empresa busca uma solução que permita a integração de diferentes fontes de dados, como sistemas internos, bancos de dados, redes sociais e outros provedores de informações relevantes. Dessa forma, será possível obter uma visão holística do negócio e dos clientes.
6. **Capacitar os colaboradores:** Além da aquisição das licenças de software, a contratação também prevê a realização de treinamentos e capacitações para os funcionários, garantindo que eles saibam utilizar as ferramentas de forma eficiente e segura.
7. **Reduzir custos e desperdícios:** A adoção de tecnologias de tratamento de dados eficientes ajudará a reduzir custos operacionais, evitando desperdícios e retrabalhos. A análise de dados também pode contribuir para identificar oportunidades de economia e melhorias nos processos internos.

8. **Aumentar a competitividade:** Com a utilização de softwares e serviços avançados de tratamento de dados, a empresa poderá ganhar vantagem competitiva ao tomar decisões mais informadas e estratégicas, respondendo de forma ágil às mudanças do mercado e às necessidades dos clientes.

Em suma, a contratação de licenças de softwares e serviços de tratamento de dados tem como propósito trazer inovação, segurança e eficiência para a empresa, permitindo que ela alcance seus objetivos de negócio, atenda às demandas do mercado e respeite as exigências legais no âmbito da proteção de dados.

#### 8.4 Implementação da Intranet SEENEMAR

**Descrição:** Uma intranet é uma rede privada de computadores que utiliza tecnologias e protocolos da Internet para compartilhar informações, recursos e serviços dentro de uma organização ou empresa. Ela opera de forma semelhante à Internet, mas é restrita ao acesso interno, ou seja, apenas os membros autorizados da organização têm permissão para acessar e interagir com os recursos da intranet.

1. **Acesso restrito:** A principal característica da intranet é seu acesso restrito. Ela é projetada para ser acessada apenas por funcionários, colaboradores ou membros de uma organização. Isso ajuda a proteger informações sensíveis e confidenciais da exposição pública.
2. **Compartilhamento de informações:** A intranet é um meio eficaz de compartilhar informações dentro da organização. Isso pode incluir documentos, relatórios, políticas internas, manuais, notícias da empresa e outros recursos relevantes.
3. **Colaboração:** Além de fornecer informações, a intranet facilita a colaboração entre os membros da organização. Ela pode oferecer ferramentas como e-mail interno, fóruns de discussão, salas de chat, wikis e calendários compartilhados, promovendo a troca de ideias e a realização de projetos conjuntos.
4. **Recursos Humanos:** Muitas intranets incluem seções dedicadas a recursos humanos, permitindo que os funcionários acessem informações sobre benefícios, políticas de licença, oportunidades de treinamento e outras informações relacionadas ao pessoal.
5. **Gerenciamento de documentos:** A intranet também pode ser usada para o gerenciamento de documentos, permitindo que os usuários compartilhem, armazenem e colaborem em documentos de maneira centralizada.
6. **Acesso a aplicativos internos:** Além de informações estáticas, a intranet pode fornecer acesso a aplicativos internos, como sistemas de gerenciamento de projetos, sistemas de gerenciamento de relacionamento com o cliente (CRM) e outras ferramentas personalizadas usadas pela organização.

7. **Comunicações internas:** A intranet é uma plataforma eficaz para comunicações internas. A administração pode usar a intranet para comunicar anúncios importantes, atualizações da empresa, eventos futuros e outras informações relevantes.
8. **Personalização:** Algumas intranets permitem que os usuários personalizem suas experiências, escolhendo quais informações e recursos são mais relevantes para eles. Isso pode melhorar a usabilidade e a eficiência.
9. **Segurança:** Embora esteja dentro dos limites da organização, a segurança é uma preocupação importante para intranets. Mecanismos de autenticação, controle de acesso e criptografia são frequentemente usados para garantir que apenas as pessoas autorizadas tenham acesso aos recursos.

**Objetivos a serem alcançados:** O objetivo da implantação de uma Intranet é estabelecer um ambiente de comunicação, colaboração e compartilhamento seguro de informações dentro da organização. Através da Intranet, busca-se:

1. **Aprimorar a comunicação interna:** Facilitar a disseminação de informações importantes para todos os funcionários e colaboradores, promovendo uma comunicação eficiente e transparente.
2. **Facilitar o compartilhamento de informações relevantes:** Tornar mais ágil e eficaz o compartilhamento de documentos, manuais, políticas e outras informações necessárias para o bom funcionamento da organização.
3. **Promover a colaboração e o trabalho em equipe:** Fomentar a colaboração entre os membros da equipe, permitindo que eles troquem ideias, realizem projetos conjuntos e trabalhem de forma integrada.
4. **Centralizar o acesso a recursos e aplicativos internos:** Facilitar o acesso a recursos e sistemas internos, tornando mais simples e rápido o acesso à ferramentas essenciais para as atividades diárias.
5. **Fortalecer a cultura organizacional:** Utilizar a Intranet para reforçar a cultura, missão, visão e valores da organização, criando um ambiente coeso e alinhado.
6. **Melhorar a eficiência operacional:** Otimizar processos internos, reduzir burocracia e agilizar a tomada de decisões por meio do acesso rápido a informações relevantes.
7. **Garantir a segurança das informações:** Implementar mecanismos de segurança robustos para proteger as informações confidenciais e garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso aos recursos.

## 8.5 Desenvolvimento do Portal SEENEMAR

**Descrição:** Um website ou plataforma digital serve como ponto central de acesso a informações, serviços e recursos oferecidos por essa pela Secretaria. Ele é projetado para ser um canal de comunicação eficiente entre a Secretaria e os cidadãos, empresas e outras entidades que interagem com o órgão. O portal pode conter uma variedade de seções e funcionalidades que permitem aos usuários acessarem dados relevantes, obter serviços públicos, acompanhar notícias e atualizações, além de fornecer meios de contato com a secretaria e seus responsáveis.

**Objetivos a serem alcançados:** O objetivo da implantação de um Portal para uma Secretaria de Estado é estabelecer uma plataforma de comunicação e interação com a sociedade, buscando maior transparência na gestão pública e facilitando o acesso a informações e serviços fornecidos pela secretaria. Os principais objetivos incluem:

1. **Promover a transparência governamental:** Fornecer informações detalhadas sobre as atividades da secretaria, orçamentos, gastos públicos, licitações e contratos, demonstrando ações e decisões de forma clara e acessível ao público.
2. **Facilitar o acesso a serviços públicos:** Oferecer serviços públicos online para os cidadãos e empresas, proporcionando uma experiência mais ágil e conveniente para a obtenção de serviços governamentais.
3. **Estabelecer um canal de comunicação direta:** Permitir que os cidadãos possam se comunicar diretamente com a secretaria, expressar suas opiniões, fazer perguntas e obter respostas de forma rápida e eficaz.
4. **Disponibilizar informações relevantes:** Tornar acessíveis documentos públicos, relatórios, boletins, legislação e outras publicações relevantes, fornecendo informações confiáveis e atualizadas sobre as atividades da secretaria.
5. **Promover a participação cidadã:** Incentivar a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisões governamentais, permitindo que eles tenham acesso às informações necessárias para formar opiniões e contribuir para a formulação de políticas públicas.
6. **Melhorar a eficiência na prestação de serviços:** A implantação de um portal pode agilizar processos internos, reduzindo a burocracia e melhorando a eficiência na prestação de serviços públicos.

## 8.6 Atualização, especialização e certificação dos profissionais em Tecnologia da Informação

**Descrição:** Refere-se a uma política para garantir que os seus funcionários e colaboradores estejam constantemente atualizados em relação às últimas tendências, tecnologias e práticas do setor. Essa atualização é realizada através de treinamentos, workshops, cursos, eventos de capacitação, conferências, webinars e outras atividades educacionais que visam aprimorar as competências técnicas e manter os profissionais atualizados.

Ele pode ser implementado por meio de parcerias com instituições de ensino, empresas especializadas. É fundamental que os profissionais sejam incentivados e apoiados pela Secretaria a participarem dessas atividades, a fim de garantir que eles estejam sempre atualizados e preparados para enfrentar os desafios e mudanças tecnológicas e digitais.

**Objetivos a serem alcançados:** O objetivo da implantação da atualização profissional do corpo técnico é promover o desenvolvimento contínuo das habilidades e conhecimentos técnicos dos funcionários, garantindo que eles se mantenham atualizados em suas áreas de atuação. Alguns dos principais objetivos incluem:

1. **Melhorar o desempenho e produtividade:** A atualização contínua permite que os profissionais se mantenham atualizados em relação às melhores práticas e tecnologias do setor, o que pode levar a um aumento no desempenho e na produtividade.
2. **Adaptar-se a mudanças do ambiente digital:** O ambiente tecnológico está em constante mudança, e a atualização profissional contínua permite que os profissionais se adaptem rapidamente a essas mudanças e respondam às demandas do órgão.
3. **Atrair e reter talentos:** Oferecer oportunidades de atualização profissional contínua pode ser um atrativo para atrair novos talentos e também pode aumentar a satisfação e retenção dos colaboradores atuais.
4. **Reduzir erros e riscos:** Profissionais atualizados são menos propensos a cometer erros e enfrentar situações de risco, pois possuem conhecimentos atualizados e estão cientes das melhores práticas de segurança e qualidade.
5. **Estimular o crescimento profissional:** A atualização contínua proporciona aos profissionais a oportunidade de aprimorar suas habilidades e conhecimentos, o que pode resultar em oportunidades de crescimento na carreira dentro da própria organização.
6. **Melhorar a inovação e criatividade:** Profissionais atualizados estão mais propensos a trazer novas ideias, inovação e criatividade para a organização, impulsionando o progresso e o desenvolvimento.

## 8.7 Implementação de tecnologia IoT para monitoramento de energia

**Descrição:** Um sensor IoT (Internet das Coisas) para monitoramento de energia é um dispositivo conectado à internet que coleta dados e informações de energia elétrica em tempo real. Ele pode ser instalado em diferentes locais, como em prédios públicos e locais de interesses estratégicos. O sensor é projetado para capturar dados relevantes, como consumo de energia, tensão, corrente, fator de potência e outras métricas importantes para o monitoramento do uso de energia.

Esse tipo de sensor é geralmente equipado com tecnologias de comunicação sem fio, como Wi-Fi, Bluetooth ou LoRa, para enviar os dados coletados para uma plataforma centralizada

de gerenciamento. Através dessa plataforma, os dados são processados, analisados e apresentados em tempo real, permitindo que os usuários monitorem o consumo de energia, identifiquem padrões, tomem decisões informadas e adotem medidas para otimizar o uso de energia e reduzir o desperdício.

**Objetivos a serem alcançados:** O objetivo da implantação de um sensor IoT para monitoramento de energia é possibilitar um gerenciamento eficiente e sustentável do consumo de energia elétrica, visando o acompanhamento e gestão de energia dos ativos do Estado. Dados estes que serão usados para estudo da eficiência do consumo de energia tendo em vista a transição energética estando de acordo com a ODS 7 da Agenda 2030 das Nações Unidas.

As principais metas incluem:

1. **Identificar padrões de consumo:** O sensor IoT permite identificar padrões de consumo de energia ao longo do tempo, ajudando os usuários a entenderem quando e onde ocorre o maior consumo.
2. **Otimizar o uso de energia:** Com os dados em tempo real fornecidos pelo sensor, é possível identificar desperdícios de energia e adotar medidas para otimizar o uso, economizando recursos e reduzindo os custos de energia.
3. **Monitorar a eficiência energética:** O monitoramento contínuo do consumo de energia permite avaliar a eficiência de equipamentos e sistemas elétricos, auxiliando na identificação de possíveis melhorias.
4. **Identificar problemas de eficiência energética:** O sensor IoT pode ajudar a identificar problemas de consumo anormal de energia, possibilitando a detecção de falhas ou desperdícios em equipamentos ou sistemas elétricos.
5. **Promover a sustentabilidade:** A implantação de sensores IoT para monitoramento de energia é uma medida sustentável que incentiva a redução do desperdício de energia e contribui para a conservação dos recursos naturais.
6. **Facilitar a tomada de decisões informadas:** Com base nos dados fornecidos pelo sensor, os usuários podem tomar decisões informadas e estratégicas para melhorar a eficiência energética em seus ambientes.
7. **Monitorar a efetividade de medidas de economia de energia:** Os dados coletados permitem avaliar o impacto de ações e projetos de economia de energia, verificando sua efetividade e ajustando-os conforme necessário.

## 8.8 Implementação de sistema de videomonitoramento dos ativos da SEENEMAR

A implementação de um sistema integrado de gerenciamento e videomonitoramento de ativos da SEENEMAR representa a adoção de uma solução abrangente para supervisionar, controlar e proteger os recursos da instituição.



**Descrição:** Esse sistema envolve a integração de tecnologias de gerenciamento de ativos, como softwares de inventário e rastreamento, com sistemas de videomonitoramento, utilizando câmeras estrategicamente posicionadas nos locais de interesse da SEENEMAR. A integração dessas tecnologias permite o acompanhamento em tempo real dos ativos, juntamente com a captura, armazenamento e análise de dados visuais.

**Objetivos a serem alcançados:**

1. **Gestão Centralizada de Ativos:** Consolidar informações sobre os ativos da SEENEMAR em um único sistema, permitindo um gerenciamento mais eficiente e abrangente.
2. **Monitoramento em Tempo Real:** Oferecer uma visão contínua e atualizada dos ativos, possibilitando a identificação imediata de problemas, intrusões ou situações de risco.
3. **Segurança Aprimorada:** Reforçar a proteção dos ativos da instituição contra roubo, danos e atividades suspeitas por meio do videomonitoramento e do controle mais efetivo.
4. **Otimização de Processos:** Identificar oportunidades de melhoria na utilização dos ativos, otimizando a logística, reduzindo desperdícios e aumentando a eficiência operacional.
5. **Tomada de Decisão Baseada em Dados Visuais:** Fornecer informações visuais detalhadas para embasar decisões estratégicas, permitindo análises precisas e ações proativas.
6. **Resposta Rápida a Incidentes:** Capacitar a equipe de segurança para responder prontamente a incidentes por meio do monitoramento em tempo real, minimizando impactos negativos.
7. **Integração de Tecnologias:** Unir sistemas de gerenciamento de ativos com o videomonitoramento para uma visão mais completa e integrada dos recursos da SEENEMAR.

A implementação desse sistema busca oferecer uma abordagem holística para o gerenciamento de ativos, combinando ferramentas de controle, gestão e vigilância para proteger, otimizar e garantir a eficiência operacional dos recursos da SEENEMAR.

## **9. Inventário de necessidades de recursos tecnológicos de TIC**

### **Priorização**

Foi adotado um critério racional e lógico para estabelecer as prioridades, levando em consideração que as necessidades urgentes são aquelas cuja resolução permitirá o suporte necessário para realizar outras atividades que dependem delas. Portanto, a ordem de priorização atual, devido ao alto risco para os serviços prestados, é a seguinte: primeiro,



aprimorar a infraestrutura; em seguida, buscar melhorias quantitativas e qualitativas nos profissionais; e, simultaneamente, estabelecer os processos de trabalho.

### **Necessidades identificadas**

A necessidade principal da SUPTIC é a infraestrutura básica e de equipamentos. Para o Data Center, é imprescindível sua implantação e manutenção com relação à capacidade, disponibilidade, continuidade e segurança. Sem esta infraestrutura básica todos os demais serviços da SUPTIC à SEENEMAR, aos cidadãos e ao Estado podem ficar afetados. Para que haja essa evolução, é necessário viabilizar o investimento e trazer celeridade ao processo de aquisição da infraestrutura de hardware. Para o mobiliário da SUPTIC, é necessária sua aquisição visando não trazer prejuízo à saúde dos profissionais que destes farão uso para realizar as atividades.

As demais necessidades serão apontadas abaixo, sem levar em consideração a classificação de urgência na implementação.

**Recursos humanos:** é necessário realizar a avaliação e capacitação de profissionais necessários às áreas.

**Processos de trabalho:** é necessário mapear todos os processos das áreas da SUPTIC, para que viabilizem a aplicação de indicadores de qualidade.

**Indicadores e metas:** é necessário que sejam definidas metas, bem como indicadores sejam coletados e divulgados, evidenciando as ações corretivas a serem tomadas.

**Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação e Comunicação:** é necessário estabelecer a Governança Corporativa e de TI na SEENEMAR e SUPTIC, respectivamente.

**Resultados:** é necessária a obtenção do nível de satisfação dos usuários da SUPTIC, viabilizando a eficiência da prestação dos serviços da SUPTIC.

*Tabela 6- Necessidades Identificadas de TIC*

| Tipo de ativo | Descrição da necessidade               | Quantidade |
|---------------|----------------------------------------|------------|
| Desktop       | Desktop Avançado                       | 30         |
| Workstation   | Estação de trabalho de alto desempenho | 5          |

|                      |                                                                        |     |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|
| Notebook             | Notebook Avançado                                                      | 10  |
| Servidor de Rede     | Controlador de Domínio AD                                              | 1   |
| Servidor de Arquivos | Storage 20TB                                                           | 1   |
| Servidor de Backup   | Solução de Backup/Recovery                                             | 1   |
| Firewall             | Solução de Segurança da Informação                                     | 1   |
| Access Point         | Equipamento de rede WLAN                                               | 10  |
| Software             | Licença de uso de software de BI                                       | 50  |
| Software             | Licença de uso de software de pacote de escritório                     | 150 |
| Software             | Licenças de uso de softwares de gerenciamento e monitoramento de vídeo | 1   |
| Câmeras IP           | Solução de videovigilância                                             | 60  |
| Conferencie Bar      | Solução integrada para videoconferência                                | 5   |

## 10. Produção do relatório (Conclusão)

Diante das Normas presentes no Anexo C da Portaria PRODERJ nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, fez-se necessária a elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC.

Este documento será revisto anualmente. Havendo alteração no andamento dos projetos que possam influenciar nos objetivos estratégicos de TIC, caberá ao órgão revisar esse plano em caráter extraordinário, a fim de que esteja alinhado ao Plano Plurianual – PPA e aos demais instrumentos de estratégia e gestão de TIC. Ressalta-se que, em momento favorável, o PEDTIC também será compatibilizado com o Plano Estratégico Institucional – PEI da SEENEMAR, que se encontra em fase de contratação.

## **ANEXO I – Plano Anual de Contratações de TIC (2025)**

Diante da nova metodologia adotada pela SEPLAG e sua mudança sistêmica, até o momento de fechamento deste PEDTIC, o PCA que abrangerá o período de 2025 encontra-se em fase de elaboração e inclusão dos dados.

Conforme Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2023, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente está continuamente atualizado e disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021). O PCA 2025 da SEENEMAR, sob o ID 42498600000171-0-000042/2025, pode ser acessado no portal mencionado através do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/42498600000171/2025/42>.

Caso o novo PCA ainda não esteja finalizado até a data de entrega deste instrumento, tão logo o mesmo seja oficializado no sistema de governo, este PEDTIC será revisado e publicado como edição extraordinária conforme preconiza no art. 3º, Anexo C, Portaria PRODERJ 825, de 26 de fevereiro de 2021.

## ANEXO II – Análise Sintético de Gestão (PPA).

| Alinhamento estratégico |                | Prioridades   |      |                                                                           |          | Produto                                                                  |                  | Operacional                                                                                                               |                 |                        |               |           | Informações        |
|-------------------------|----------------|---------------|------|---------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------|-----------|--------------------|
| PPA                     | Valor estimado | ID Prioridade | Grau | Descrição                                                                 | Status   | Descrição                                                                | Área responsável | Meta                                                                                                                      | Status da meta  | Processo SEI           | Executado (%) | Conclusão | Tipo de iniciativa |
| 1832                    | 5092000        | 1             | 125  | Implantação do Centro Estadual de Gerenciamento de Emergências em Energia | Iniciado | 8358 - Centro operacional de gerenciamento de riscos e ativos implantado | CGREE SUPTIC     | Promover estrutura necessária para monitorar as condições de estabilidade no setor de energia no Estado do Rio de Janeiro | Em andamento    | SEI-480001/000727/2023 | 15,00%        | 01/08/24  | Orçamentário       |
| 2996                    | 4000000        | 2             | 100  | Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital no setor Energético      | Iniciado | 7125 Empreendimento do setor Energético e Naval apoiado                  | SUBAE            | Promover estrutura necessária para o pleno funcionamento do empreendimento apoiado                                        | Em planejamento | SEI-480001/000194/2023 | 0,00%         | 01/12/26  | Orçamentário       |



|      |          |   |     |                                                                      |          |                                                      |        |                                                                                                                                |                 |     |       |          |              |
|------|----------|---|-----|----------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-------|----------|--------------|
|      |          | 2 | 100 | Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital no setor Energético | Inserido | 8359 - Polo de desenvolvimento energético implantado | SUBAE  | Promover estrutura necessária para implantar e garantir o pleno funcionamento do pólo de desenvolvimento energético implantado | Em planejamento | N/A | 0,00% | 01/12/27 | Orçamentário |
|      |          | 3 | 100 | Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital no setor Energético | Inserido | 8360 - Sensor de mapeamento energético implantado    | SUBAE  | Promover estrutura necessária para implantar solução de telemedicação de baixa e média tensão de energia                       | Descontinuado   | N/A | 0,00% | 01/09/27 | Orçamentário |
| 2997 | 11129000 | 4 | 80  | Fomento, Promoção e Desenvolvimento da Economia do Mar               | Inserido | 8365 - Portal Economia do Mar implantado             | SUBAEM | Implantar um portal de conteúdos relativos à economia e ambiente de negócios do mar                                            | Em planejamento | N/A | 0,00% | 01/12/25 | Orçamentário |



|      |         |   |     |                                                        |          |                                                                                       |        |                                                                                                                                                                                          |                 |     |       |          |              |
|------|---------|---|-----|--------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-------|----------|--------------|
|      |         | 4 | 80  | Fomento, Promoção e Desenvolvimento da Economia do Mar | Inserido | 8367 - Embarcação Removida                                                            | SUBAEM | Promover a retirada de ativos navais abandonados ou soçobrados da Baía de Guanabara desde que assegurada a operação contra riscos e impactos negativos no ambiente do mar e dos negócios | Em planejamento | N/A | 0,00% | 01/06/25 | Orçamentário |
|      |         | 4 | 80  | Fomento, Promoção e Desenvolvimento da Economia do Mar | Inserido | 8368 - Empreendimento de setor Economia do Mar apoiado                                | SUBAEM | Promover estrutura necessária para o pleno funcionamento do empreendimento apoiado                                                                                                       | Em planejamento | N/A | 0,00% | 01/07/27 | Orçamentário |
| 4510 | 6000000 | 2 | 100 | Diversificação da Matriz Energética                    | Inserido | 7098 - Atlas do potencial de geração de Energia do Estado do Rio de Janeiro produzido | SUBAE  | Promover estrutura necessária para identificar o potencial de geração de energia do Estado do Rio de Janeiro                                                                             | Em planejamento | N/A | 0,00% | 01/12/26 | Orçamentário |
| 4513 | 1000000 | 4 | 80  | Ambiente de negócios do setor Energético e naval       | Inserido | 8369 - Polo Multisetorial de Economia do Mar implantado                               | SUBAEM | Promover estrutura necessária para implantar e garantir o pleno funcionamento do pólo multisetorial implementado                                                                         | Em planejamento | N/A | 0,00% | 01/12/27 | Orçamentário |